

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 109/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação em Rodovia Municipal, localizada no município de Chapada dos Guimarães, Trecho: Entrº. MT-351 - Entrº. MT-020 - 38,7km, elaborado pelo CONSÓRCIO VIA MT, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RA nº 379.2022.SUPR, RA nº 483.2022.SUPR, RA nº 521.2022.SUPR, RO nº 542.2022.SUPR e RO nº 572.2022.SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng. ALEX TADEU COSTA IANNOTTI - RNP nº 1408113872 (ART Nº 1420190000005592763). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 63.836.320,73 (sessenta e três milhões e oitocentos e trinta e seis mil reais e trezentos e vinte reais e setenta e três centavos).

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35741721

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar